



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
DO CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas e trinta e dois minutos, em uma Sala Virtual do Google *Meet*, sob a presidência da Vice-Diretora do CMA, professora **Jacimara Villar Forbeloni**, presentes as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros **Rafael da Costa Ferreira, Araken de Medeiros Santos, Enai Taveira da Cunha, Joemia Leilane Gomes de Medeiros, Adriana Mara Guimarães de Farias, Marianna Cruz Campos Pontarolo, Luis Henrique Gonçalves Costa, Maxwell Ferreira Lobato, Osvaldo Nogueira de Sousa Neto, Gislene Micarla Borges de Lima, Célia Camelo de Sousa e Emerson Fábio da Silva Araújo**, totalizando treze presenças, atingindo, assim, o quórum regimental. Esta décima segunda Reunião Ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos foi convocada pelo Diretor do Centro, em conformidade com Regimento Geral da UFRSA, art. 177º, §1º e §2º. Ao iniciar a sessão, a presidência informou a ausência dos docentes Alessandra Miranda Mendes Soares e Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (em virtude de participação em bancas de TCC) e de Renato Carneiro da Silva e Maxwell Ferreira Lobato (por motivo de consulta médica). Submetidas ao plenário, as justificativas foram APROVADAS por unanimidade. Na sequência, o professor **Rafael da Costa Ferreira** solicito a inclusão de quatro pontos na pauta: um remoção interna; um aproveitamento de concurso e dois pedidos de redistribuição. A inclusão foi APROVADA por unanimidade. Seguindo, a pauta do dia, assim consolidada, foi votada e APROVADA por unanimidade. **1º PONTO** – Apreciação e deliberação sobre as seguintes atas: 7ª Reunião Ordinária do CMA de 2025 (17.07.2025); 8ª Reunião Ordinária do CMA de 2025 (26.08.2025); 3ª Reunião Extraordinária do CMA de 2025 (11.09.2025) e da 9ª Reunião Ordinária do CMA de 2025 (16.09.2025). Sem discussões, as atas foram APROVADAS com sete votos favoráveis e quatro abstenções. **2º PONTO:** Apreciação e deliberação sobre processo de remoção interno nº 23091.017006/2025-17 apresentado pela docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

29 ANA CLÁUDIA ARAÚJO FERNANDES MUNIZ: Em discussão, O conselheiro **Rafael**
30 **Costa Ferreira** apresentou o processo de remoção interna, informando que a
31 professora Ana Cláudia foi a única candidata inscrita. Relatou que o Departamento de
32 Engenharia e Tecnologia (DENG) avaliou o currículo da docente e, embora possua
33 graduação em Engenharia Civil, o colegiado entendeu que seu mestrado em Ciências
34 Ambientais e seu doutorado em andamento (ênfase em Hidráulica e Saneamento) não
35 atendem especificamente às áreas exigidas pelo perfil da vaga. O relator destacou
36 que a tese da docente, voltada ao tratamento de lixiviados de aterros sanitários, foi
37 considerada pelo Departamento como sem relação direta com os temas de
38 Licenciamento e Auditoria Ambiental. Diante disso, o parecer do Departamento foi
39 contrário à solicitação de remoção. Em discussão, conselheiros divergiram,
40 argumentando a interdisciplinaridade das áreas e a restrição da análise apenas pela
41 tese. A presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento: 1- Nova
42 comissão de avaliação; 2- Seguir a deliberação do DENG e 3- Abstenção. Sendo
43 APROVADO a opção dois (seguir a deliberação do DENG) com seis votos
44 favoráveis. A opção três (abstenção) obteve três votos e a opção um, teve um voto.

45 **3º PONTO:** Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição nº
46 23091.016505/2025-61, formulado pelo docente CLÁUDIO LUIS DE ARAÚJO NETO.
47 O professor **Rafael Costa Ferreira** apresentou o processo de redistribuição.
48 Informando que o candidato tem graduação em engenharia sanitária e ambiental,
49 atendendo ao requisito formal de graduação. Entretanto, seu percurso de pós-
50 graduação, embora sólido, concentra-se em geotecnia ambiental, resíduos sólidos e
51 engenharia sanitária, não atendendo às áreas temáticas previstas no edital. Sua tese
52 de doutorado em engenharia civil e ambiental foi intitulada modelagem da resistência
53 ao cisalhamento de resíduos sólidos urbano para análise da estabilidade de taludes e
54 aterros sanitários. O Departamento deliberou que, embora a graduação seja
55 adequada, a titulação stricto sensu não corresponde às áreas exigidas e a tese
56 demonstra plena desconexão temática com o manejo de recuperação de áreas
57 políticas ou planejamento ambiental, o candidato não atende ao perfil solicitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

58 Dessa forma, após apreciação, a assembleia departamental se posicionou contrária à
59 solicitação do requerente. Em votação a deliberação do DENGGE foi APROVADA com
60 dez votos favoráveis, tendo uma abstenção. **4º PONTO:** Apreciação e deliberação
61 sobre processo de redistribuição nº 23091.015507/2025-41, formulado pelo docente
62 ANTONIO FRANCISCO DE MENDONÇA JÚNIOR. O docente **Rafael Costa Ferreira**
63 apresentou o processo de redistribuição e relatou que: O candidato possui graduação
64 em agronomia, o que atende ao requisito de formação inicial previsto para a vaga.
65 Contudo, sua titulação stricto sensu não se alinha às áreas exigidas no edital. Seu
66 Doutorado em Fitotecnia apresenta como tese o trabalho intitulado: “Crescimento,
67 produção e qualidade de plantas de melão e melancia cultivadas sob extrato de alga
68 *Ascophyllum nodosum* (L.)”. Trata-se de uma pesquisa fortemente direcionada para
69 produção agrícola, fisiologia vegetal e incremento produtivo. Sendo assim, apesar de
70 possuir graduação aceita, não atende ao requisito essencial de titulação nas áreas de
71 manejo e recuperação de áreas degradadas ou planejamento ambiental, sendo sua
72 tese completamente alheia ao perfil exigido. Após apreciação, a assembleia
73 departamental se posicionou contrária à solicitação do requerente. Colocada em
74 votação, a deliberação do DENGGE foi APROVADA por dez votos favoráveis e uma
75 abstenção. **5º PONTO:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de aproveitamento
76 de concurso, formulado pela docente FERNANDA MOURA FONSECA LUCAS,
77 conforme processo nº 23091.015168/2025-76. O professor **Rafael Costa Ferreira**
78 apresentou o processo de solicitação de aproveitamento de concurso e relatou que a
79 candidata possui graduação em engenharia florestal, plenamente compatível com o
80 rol de formações aceitas. Sua titulação stricto sensu demonstra alinhamento direto
81 com as áreas de manejo, ecologia e processos restaurativos. Sua tese de doutorado
82 em ciências florestais é intitulada: “Incêndios em Restingas: Histórico, Dinâmica,
83 Persistência e Estratégias de Mitigação”. Sendo assim, a candidata atende
84 integralmente ao perfil requerido. E que, após apreciação, a assembleia
85 departamental se posicionou favorável a solicitação da requerente. Colocada em
86 votação, a deliberação do DENGGE foi APROVADA por dez votos favoráveis e uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

abstenção. **6º PONTO** – Apreciação e deliberação sobre a pauta da 12ª Reunião Ordinária de 2025, que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2025, às 8h30, e será realizada de forma híbrida, com os seguintes pontos de pauta: **Ponto 1 do CONSEPE:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 1ª Reunião Extraordinária, 2ª Reunião Extraordinária e 11ª Reunião Ordinária de 2025. Não havendo discussões, as atas foram postas em votação, registrou-se a ABSTENÇÃO unânime do plenário. **Ponto 2 do CONSEPE:** Apreciação e deliberação sobre processos de Redistribuição: Gabriela Salami – Proc. 23091.015325/2025-08. Sem discussões, o processo de redistribuição foi posto em votação, sendo APROVADO com sete votos favoráveis e três abstenções. **Ponto 3 do CONSEPE:** Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga: Código de vaga 0307133 – CMPF – Proc. 23091.006217/2024-32; Código de vaga 0920537 – CCSAH – Proc. 23091.016448/2025-48. Não havendo discussões, os perfis de códigos de vaga foram postos em votação, sendo APROVADOS com quatro votos favoráveis e sete abstenções. **Ponto 4 do CONSEPE:** Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera o § 2º do art. 4º e cria o § 3º do art. 4º da Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. A conselheira **Joemia Leilane Gomes de Medeiros** relatou que a minuta sofrerá alteração apenas no Artigo 4º, § 3º, que trata da possibilidade de o discente cursar menos de sete créditos no semestre. Duas propostas foram apresentadas para o percentual mínimo de curso concluído: I - Proposta do relator (Professor Francisco Edcarlos Alves Leite): Considerar que o estudante já tenha concluído 85% da carga horária total do curso. II - Proposta do conselheiro discente (Vitor): Permitir a redução de créditos a partir de 75% do curso concluído. Colocado em votação, a proposta do relator foi APROVADA com dez votos favoráveis, tendo uma abstenção. **Ponto 5 do CONSEPE:** Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera a Resolução Consepe/Ufersa nº 001, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as normas para a contratação de professor visitante e de professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

visitante estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, conforme processo 23091.015157/2025-82. A professora **Joemia Leilane Gomes de Medeiros** informou que o relator acatou integralmente o texto da Comissão. E, que a conselheira Liana Holanda Nepomuceno Nobre propôs algumas alterações, as principais que a condução do processo seletivo fosse atribuída à CPPS, em vez da PROPPG, conforme sugestão original da Comissão. A conselheira sugeriu, ainda, conferir maior clareza à lista de documentos para inscrição para professor visitante e alteração da tabela Qualis/CAPES. Colocado em votação, as propostas da professora Liana foram APROVADAS com seis votos favoráveis, tendo quatro abstenções. **7. Outras Ocorrências** - A presidente afirmou tratar-se da última reunião ordinária do exercício de 2025, ocasião em que apresentou votos de boas festas, bom início de ano. Ressaltou que, após sucessivos períodos, o calendário acadêmico encontra-se regularizado, permitindo o gozo de férias docentes em janeiro e recesso institucional entre janeiro e parte de fevereiro. Registrou, outrossim, que a Semana de Planejamento ocorrerá na semana antecedente ao início das aulas, reforçando que os docentes deverão estar em exercício pleno, visto que as atividades de planejamento serão presenciais. Após o cumprimento da pauta desta reunião, a Vice-presidente do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, professora **Jacimara Villar Forbeloni** deu por encerrada a reunião, às dezesseis horas e cinquenta e três minutos do presente dia e agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes nesta reunião, treze conselheiras e conselheiros. Para constar, eu, Jailton Farias Barreto, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2846903, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Presidente do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos para que surta os fins legais. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JACIMARA VILLAR FORBELONI
Vice-Diretora do Campus Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 592/2024